



PORTARIA Nº 1782/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **LUCIANO MARIANO
MEDVID**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **LUCIANO MARIANO MEDVID**, portador da cédula de identidade RG
nº 833.488 SSP/PR e inscrito no CPF nº 414.061.419-68, ocupante do Cargo
de Carreira de Oficial de Administração, nomeado em 02.01.1969, pelo regime
Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme
estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar
nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de janeiro
de 2011 a 01 de janeiro de 2013 passando da referência 51 para referência 52,
classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Agosto 120 13
DE N° 9.842
UMUARAMA, 05.1.08 120 13
Aia O. P. P. P. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.108 120 13 DE N° 9.846
UMUARAMA, 09.1.08 120 13
Aia O. P. P. P. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS